

DECRETO Nº 22271/2025

Concede Adicional Especial e Abono de Permanência a servidora Rosmari Teresinha Rossetto.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Concede Adicional Especial a servidora **ROSMARI TERESINHA ROSSETTO**, matrícula funcional 9790-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde, lotado junto a Secretaria de Saúde, concedendo Adicional Especial com base no Artigo 143, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações, a partir de 01 de maio de 2025, conforme Protocolo nº 1.264/2025, assim estabelecido:

- 5% (cinco por cento) para a permanência entre o primeiro e o décimo-segundo mês;
- 10% (dez por cento) para a permanência entre o décimo-terceiro e o vigésimo-quarto mês;
- 15% (quinze por cento) para a permanência entre o vigésimo-quinto e o trigésimo-sexto mês;
- 20% (vinte por cento) para a permanência entre o trigésimo-sétimo e o quadragésimo-oitavo mês;
- 25% (vinte e cinco por cento) para a permanência entre o quadragésimo-nono e o sexagésimo mês).

Art. 2º Concede ao servidor Abono de Permanência, a partir de 01 de maio de 2025, com base na Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal 2648/2022.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças